



RESOLUÇÃO CUNI Nº 2.106

Não dá provimento ao recurso interposto por Magno Coelho de Moura, contra decisões do CEPE (Resoluções CEPE n.º 7.371/2018 e 7.443/2018).

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 318ª reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2018, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no processo UFOP n.º 23109.004548/2018-53;

Considerando parecer da Comissão de Legislação e Recursos do CUNI (anexo),

RESOLVE:

Não dar provimento ao recurso interposto por Magno Coelho de Moura, contra decisões do CEPE (Resoluções CEPE n.º 7.371/2018 e 7.443/2018), que mantiveram seu desligamento do Curso de Engenharia Ambiental, determinado pela Portaria Reitoria nº 132/2018.

Ouro Preto, 18 de outubro de 2018.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

